



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11<sup>A</sup> REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 156/2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, OTHÍLIO FRANCISCO TINO e FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Juízes do Tribunal, ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz do Trabalho da 6<sup>a</sup> VT de Manaus, convocado, e do Procurador da PRT 11<sup>a</sup> Região, Exmo. Dr. PATRICK MAIA MERÍSIO, apreciando os autos do processo TRT nº MA-442/1998, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR a Exma. Dra. SELMA THURY VIEIRA SÁ HAUACHE, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de acumulação de suas férias relativas ao 2º período do exercício de 2003 com as de 2004, para gozo em data oportuna.

Sala de Sessões, 27 de novembro de 2003.

*Ana Lúcia Lima*  
ANA LÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

*Solange Maria Santiago Moraes*  
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS  
Juíza Presidente do TRT da 11<sup>a</sup> Região